



0104

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.548 , DE 22 DE março DE 1991

Oficializa como parte integrante do sistema viário oficial, trecho de via pública que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica oficializado como parte integrante do sistema viário oficial, o trecho de via pública, localizada no Bairro do Una, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 6.4.083.070.001, com as seguintes medidas e confrontações:

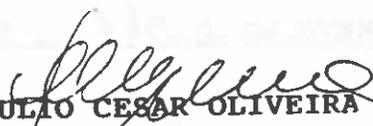
"Inicia-se no ponto **N** segue 14,00 metros confrontando com Travessa Projetada até o ponto **N'**, deflete à esquerda e segue 537,00 metros até o ponto **A'**, deflete à esquerda e segue 14,00 metros até o ponto **A**, deflete à esquerda e segue 537,00 metros até o ponto **N** inicial, os pontos acima relacionados confrontam com área remanescente; perfazendo uma área de 7.518,00 metros quadrados".

PARÁGRAFO ÚNICO - O trecho de via pública objeto da oficialização acha-se devidamente caracterizada na planta AD-639, que rubricada pelo Prefeito faz parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de março de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 22 de março de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO